

## 2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

---

### ÓRGÃOS DE SOBERANIA

---

#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Alentejo

#### Éditos

Processo n.º 811/2/1/151

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aljustrel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-09-04-02, com 182 m, com origem no apoio n.º 12 da linha de MT a 30 kV (BJ 30-09-04) para Associação de Regantes (Barragem do Roxo) e término no PTC-AJT-544-AS (Ana Paula Ferraz Brito Sousa), Herdade do Salto, freguesia de Ervidel, concelho de Aljustrel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

8 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000209391

#### Éditos

Processo n.º 811/2/10/240

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-06-21-06, com 1014 m, com origem no apoio n.º 22 da linha de MT a 30 kV (BJ 30-06-21) para Vale Picote e término no PTD-MRA-169; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Atalaia da Coutada, freguesia de Santo Agostinho, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

8 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000209394

#### Éditos

Processo n.º 811/2/5/395

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP

Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, BJ 30-15-38, com 258 m, com origem no apoio n.º 50 da linha a 30 kV SE Beja-SE Serpa, e término no PTD-BJA-358 (Olivar da Fonte dos Frades, L.<sup>da</sup>); PT tipo cabine baixa de 630 kVA e 30 kV; Rede BT, Fonte dos Frades (Iagar), freguesia de Baleizão, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000209392

#### Éditos

Processo n.º 811/2/5/396

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-15-39, com 683 m, com origem no apoio n.º 48 da linha a 30 kV SE Beja-SE Serpa, e término no PTD-BJA-359 (Sociedade Agrícola Arelho, L.<sup>da</sup>); PT tipo aéreo — A de 100 kVA e 30 kV; rede BT, Fonte dos Frades (Vieiras), freguesia de Baleizão, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000209393

#### Éditos

Processo n.º 811/2/10/247

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-62-11-01-01, Variante Herdade dos Sobrais/Contenda, freguesia de Santo Aleixo da Restauração, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000209401

#### Éditos

Processo n.º 811/2/10/246

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefo-

ne: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, LI 15-452-43-01-01, com 13 m, com origem no apoio n.º 12 da linha a 15 kV (LI 15-452-43-01) para Herdade Vale Formoso e término no PTD-MTA-166; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 15 kV; Rede BT, Herdade de Vale Formoso (Rega) (rectificativo), freguesia da Póvoa de São Miguel, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000209398

## Éditos

### Processo n.º 811/7/4/250

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, EV 15-35-11-01-03-01, com 797 m, com origem no apoio n.º 3 da linha de MT a 15 kV (EV 15-35-11-01-03) Herdade do Santíssimo e término no PTD-ETZ-289; PT tipo aéreo — AII de 250 kVA e 15 kV, Veiros (EN 18) (futura EV30-27-01-03-01) (modificação), freguesia de Veiros, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000209402

## Éditos

### Processo n.º 811/7/4/252

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, EV 30-27-13-01, com 406 m, com origem no apoio n.º 1 da linha de MT a 30 kV (EV 30-27-13) Horta Nova e término no PTD-ETZ-288; PT tipo cabine baixa de 630 kVA e 30 kV, Veiros, freguesia de Veiros, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000209405

## Éditos

### Processo n.º 811/15/9/327

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, ST 30-54-05-09-02, com 421 m, com origem no apoio n.º 26 da linha a 30 kV (ST 30-54-05-09) para Associação de Regantes de Campilhas (Central) e término no PTD-STC-476; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Vale do Pereiro, freguesia de Cercal, concelho de Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000209406

## Direcção Regional da Economia do Algarve

### Éditos

#### Processo n.º 0821/8/7/191

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha subterrânea a 15 kV com 1460 m FR 15-240 SE Lagos-Quinta Boavista a partir de SE 60-631 Lagos; linha subterrânea a 15 kV com 240 m FR 15-44 Espiche (alt. do troço subterrâneo) a partir de SE 60-631 Lagos (troço subterrâneo da própria LMT), na freguesia de Santa Maria, concelho de Lagos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

10 de Maio de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*).  
3000209409

### Éditos

#### Processo n.º 0821/8/8/339

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 232.74 m FR 15-201-7-4-1-1-2 Alcaria, a partir de apoio n.º 5 da linha aérea FR 15-201-7-4-1-1 Vale da Vaca; PT PTD LLE 910 LLE Alcaria tipo aéreo — AII de 250 kVA; RBT LLE 910 Alcaria (injecções), na freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

10 de Maio de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*).  
3000209410

### Éditos

#### Processo n.º 0821/8/5/209

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo